

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **29 dias do mês de agosto de 2024, às 14 horas**, na sala nº 218 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, Dra. Maria Cristina de Almeida Bacarim, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1023829-16.2016.8.26.0007**, que tramita perante a **5ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera da Comarca de São Paulo – SP**, em que são partes **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU X MARIA DILZA DA SILVA E OUTROS**.

Presentes: Dra. Maria Cristina de Almeida Bacarim, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Daniel Febretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera da Comarca de São Paulo – SP; Dr. Celso Juventino Junior, Advogado da parte requerente, OAB/SP 411.315; Dra. Tânia Aiko Aragute, Advogado da parte requerente, OAB/SP 388.232; Dr. Nilson Cardoso Damasceno, Advogado da parte requerente, OAB/SP 471.016; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Secretária de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Representante do Ministério Público; Dr. Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, Representante do Ministério Público; Dra. Antônia Pereira Gay, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Natália Nissia Nogueira Seco, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Major PM Jair Izidoro, Representando o policiamento local Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Júnior, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Sarah Martins Pereira, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Carolina Jia Jia Liang, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Vitor Custódio Tavares Gomes, Representante da CDHU; Dr. Fernando Luiz Rolim Neory, Representante da CDHU; Dra. Candelária Maria Reyes Garcia, Representante da CDHU; Dra. Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretária Municipal de Justiça (SMJ) Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretária Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Roseane Almeida Santana de Souza, Secretária Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos

Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Maria Simone de Sousa, Ocupante; Sra. Viviane Xavier Queiroz, Representante da AELSCP; Sr(a). Giane Silva Pinto, ocupante.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, representada pela Dra. Candelária Maria Reyes Garcia, representante da CDHU, foi proposta a regularização fundiária de 51 áreas ocupadas pela CDHU, beneficiando as famílias ocupantes com representação nas Associações Sociais. Ainda, a Doutora pontuou que a proposta depende da apresentação de plano por parte dos ocupantes. Finalizando, a Dra. Candelária ressaltou que o edital se encontra aberto para o recebimento de propostas de todas as áreas cadastradas; b) O Doutor Fernando Luiz Rolim Neory, representante da CDHU, informou que existe estudo geológico em andamento da área demandada do "Iguatemi". Ainda, acerca do chamamento aberto, edital, o Dr. Fernando informou que aproximadamente em 9 de setembro do ano corrente; c) Pela Comissão, diante da proposta de regularização fundiária, foi proposta a suspensão processual, pelo prazo de 60 dias, para a realização dos procedimentos necessários; d) Pela Ministério Público, representado pelo Dr. Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, foi ressaltado que diante das considerações feitas pela representante da CDHU, que é possível a realização de REURB na área ocupada, ficou consignado que o Ministério Público requererá formalmente a instauração de processo administrativo perante aquela companhia; e) Pelos ocupantes, representado pelo Dr. Nilson Cardoso Damasceno OAB/SP 471.016, informou que representa os ocupantes que não ocupam as áreas de comércio; f) A senhora Viviane Xavier Queiroz, ocupante representante da AELSCP, ressaltou que a REURB precisa ser realizada em todas as áreas demandadas, especificando que as pessoas que exercem atividade comercial residem no mesmo local de funcionamento do respectivo comércio; g) Pela Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, representada pela Dra. Natália Nissia Nogueira Seco, foi indagado acerca da concretização da regularização fundiária, bem como o papel da Municipalidade no procedimento. Ainda, a Defensora pontuou que na existência de áreas de riscos, como a Municipalidade ofertará os benefícios para o acolhimento dos ocupantes das áreas afetadas; h) Pela parte autora, representada pela Dra. Candelária Maria Reyes Garcia, representante da CDHU, foi informado que, conforme a legislação nº 13.465, a CDHU possui plenos poderes para

a emissão de certidão de regularidade fundiária; i) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que a Secretaria já acompanha a área demandada desde 2019, e que o CRAS se encontra à disposição, afirmando que as famílias ocupantes já tem um vínculo com o órgão. Ainda, o Dr. Carlos ressaltou que a Municipalidade oferta o abrigo provisório no ato de cumprimento da ordem de reintegração; j) Pela Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, Dra. Antônia Pereira Gay, foi pontuado a necessidade de priorização do ano letivo para que as crianças em idade escolar sejam encaminhadas nas instituições educacionais da localidade; l) Pelos ocupantes, Dr. Celso Juventino Junior OAB/SP 411.315, foi ressaltado que a posse da moradia e cumulação com o exercício de trabalho no mesmo local, fosse considerada na arguição e procedimento da regularização fundiária, apontando o instituto "Posse Trabalho" para a representação nos procedimentos; m) Pela presente Comissão, representada pela Magistrada Membro Dra. Maria Cristina de Almeida Bacarim, foi designada a audiência em continuação para o dia 07 de novembro do ano corrente às 14 horas, ficando todos os presentes intimados. Ainda, em relação as casas que se localizam na região de "Talude", na avenida do Progresso, os ocupantes terão o prazo de 60 dias para a desocupação voluntária, com o que concordaram as lideranças presentes; o) Pela Comissão, foi informado que, no caso de descumprimento da desocupação voluntária, no prazo acordado, a ação retomarà aos seus trâmites judiciais, com o cumprimento da ordem de reintegração de posse. Ainda, por parte da Dra. Sarah Martins Pereira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação não foi apresentado proposta. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz(a) de Direito condutor(a) do processo.**